



FEDERAÇÃO
PORTUGUESA
ATLETISMO

**Critérios de Seleção
CAMPEONATO DO MUNDO DE
NAÇÕES EM MARCHA**

**Brasília - Brasil
12 de abril de 2026**



CAMPEONATO DO MUNDO DE NAÇÕES EM MARCHA
Brasília (BRA), 12 de abril de 2026



WORLD ATHLETICS
RACE WALKING TEAM
CHAMPIONSHIPS
BRASÍLIA 26

Critérios de Seleção de atletas:

1. Os campeões nacionais em estrada, absolutos (Maratona e Meia-maratona) em ambos os géneros, ficarão automaticamente selecionados, desde que cumprimem as Marcas de Referência (MR):

Seniores Masculinos	Disciplinas	Seniores Femininos
3:19.30	Maratona	3:52.30
1:31.45	Meia-maratona	1:44.15

2. **Número de atletas por prova:** Possibilidade de serem selecionados até um máximo de 5 atletas (Absolutos), e de 3 atletas (Sub20) em cada distância e género;
3. Para além dos campeões nacionais, a seleção nacional poderá ser formada pelos atletas que realizem as marcas de qualificação e demonstrem encontrar-se em bom estado de forma;

Marcas de Qualificação (MQ):

Seniores Masculinos	Disciplinas	Seniores Femininos
3:16.30	Maratona	3:50.00
1:29.45	Meia-maratona	1:41.45
44:00	10 km (Sub20)	50:00

4. Para a prova de Maratona serão levados em consideração os resultados efetuados entre **1 de outubro de 2025 e 15 de março de 2026**;
Para as provas de 10km e Meia-maratona serão levados em consideração os resultados efetuados entre **1 de outubro de 2025 e 23 de março de 2026**;
5. Para as provas de 10km (Sub20) poderão ser convocados atletas nascidos em: 2007, 2008 e 2009;

PARCEIROS INSTITUCIONAIS



PATROCINADORES

6. Para serem elegíveis para o Campeonato do Mundo de Nações em Marcha, os atletas terão de participar num dos Campeonatos Nacionais de Marcha em estrada da presente época;
7. Os marchadores que tenham simultaneamente marca de referência para a Maratona e para a Meia-maratona, deverão informar a FPA (altorendimento@fpatletismo.pt) até ao dia **24 de março** da sua opção por uma das distâncias;
8. Os atletas convocados na distância da Maratona estão impedidos de participar em competições da mesma distância ou superior a partir do dia da divulgação da constituição da seleção, até ao início deste Campeonato do Mundo;
9. Os atletas convocados nas restantes distâncias (10km e Meia-maratona) estão impedidos de participar em competições a partir do dia da divulgação da constituição da seleção, até ao início deste Campeonato do Mundo, exceto excepcionalmente se autorizados pelo Diretor Técnico Nacional;
10. No caso de impedimento de ordem física, que comprometa a participação nos Campeonatos Nacionais atrás referidos, o atleta deverá ser avaliado antecipadamente pelo Departamento Médico da FPA que informará até que data este não poderá competir. Nesta situação o atleta apenas poderá ser convocado para o Campeonato do Mundo de Nações em Marcha se tiver recebido alta médica, tenha avaliação técnica positiva e revele estar num bom momento de forma;
11. **Casos omissos ou excepcionais:** relativamente ao cumprimento dos critérios de seleção, a Direção da Federação Portuguesa de Atletismo, fará a sua análise e decidirá em conformidade. A FPA poderá convocar atletas englobados no Projeto de Preparação Olímpica e/ou que estejam bem posicionados no **“Road to Birmingham26”**, apesar de não terem obtido as marcas de referência acima mencionadas.

A constituição da seleção Nacional será divulgada a **27 de março de 2026**.

Nota: todos os resultados realizados pelos atletas só serão válidos quando obtidos em competições que constem no calendário da **World Athletics (World Calendar)**.

PARCEIROS INSTITUCIONAIS



PATROCINADORES





FEDERAÇÃO
PORTUGUESA
ATLETISMO

MAIS Atletismo